



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

Decreto N° 82 de 07 de dezembro 2016

Dispõe sobre luto oficial pela morte do  
Pe. **JOSÉ BATISTA DANTAS**.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 112, inc, VII da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art.1º.** Decretar Luto Oficial por Três (3) dias, no município de Glória/BA, tendo em vista o falecimento do Pe. **José Batista Dantas**, Pároco de Santo Antônio da Glória-Bahia.

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória, 07 de Dezembro 2016.

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte  
**Prefeita Municipal**